



Decreto Nº: 221/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 722.098,86, conforme detalhamento abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2024 - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas 146.233,70

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 146.233,70

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 146.233,70

TOTAL DA UNIDADE: 146.233,70

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2035 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 530.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 530.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 530.000,00

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 29.420,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 29.420,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 29.420,00

TOTAL DA UNIDADE: 559.420,00

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e 2.320,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 2.320,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.320,00

TOTAL DA UNIDADE: 2.320,00

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA



Decreto Nº: 221/2023

2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 10.000,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2131 - TFD - ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	
3.3.90.14.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	4.125,16
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	4.125,16

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.125,16

TOTAL DA UNIDADE: 4.125,16

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 722.098,86

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.320,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.320,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.320,00

2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.110,94
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.110,94

2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	122.789,27
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	122.789,27

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 127.900,21

2032 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA	
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	45.633,70
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	45.633,70

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 45.633,70

TOTAL DA UNIDADE: 175.853,91

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



Decreto Nº: 221/2023

2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	100.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 100.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 100.000,00

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	194.398,78
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	194.398,78

2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	207.701,01
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	207.701,01

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 402.099,79

TOTAL DA UNIDADE: 402.099,79

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2050 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00

2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	29.420,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	29.420,00

2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	600,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	600,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 30.020,00

TOTAL DA UNIDADE: 40.020,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	4.125,16
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	4.125,16

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.125,16

TOTAL DA UNIDADE: 4.125,16

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 722.098,86



Decreto Nº: 221/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 21 de Julho de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	717.973,70	717.973,70	15001002 - Identificacao das despesas com	4.125,16	4.125,16

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:409358
17549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581754
9

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal